



LEI ORDINÁRIA Nº 560

de 04 de dezembro de 1987

**"Estabelece o Regime de Diárias para viagens dos Srs. Vereadores
e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/12/1987

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 560/1987 - 04 de dezembro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em